

PORTARIA PGR N.º 691 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de novembro de 2012 (Processo CSMPF nº 1.00.001.000190/2012-41), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do País, com ônus limitado, no período de 7 a 16 de dezembro de 2012, da Subprocuradora-Geral da República JULIETA ELIZABETH FAJARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, para participar do curso de aperfeiçoamento "La Corruption: Détection, Prévention, Répression", na "École Nationale de La Magistrature", a ser realizado na cidade de Paris, França, no período de 10 a 14 de dezembro de 2012.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

[Publicado no Diário Oficial da União nº 217 de 09/11/2012, seção 2, página 69.](#)

MPF
Ministério Público Federal

MPF

Ministério Público Federal